



Esclarecimento

GERENCIAR

Prezados, bom dia. Gostaríamos de saber por gentileza se o valor a ser cadastrado é o valor unitário ou total do item? Entendo ser o valor total, visto que o sistema não faz o calculo do unitário x a qtd. o nosso entendimento está correto?![Ver menos](#)

12 de maio de 2025 às 08:51

↳ Bom dia Sr. Fornecedor, os valores não são cadastrados na plataforma, apenas o quantitativo de cada item. Os valores são fixos, e devem ser informados de forma unitária x quantidade oferecida = total, no anexo II do edital, que compõe os documentos de habilitação. [Ver menos](#)

12 de maio de 2025 às 09:05

[Substituir resposta](#)